



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 15372.001718/2017-19

PROCESSO ATUAL: 10951.000774/2017-00

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - RITO SUMÁRIO

ORIGEM: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

AUTORIDADE INSTAURADORA: PROCURADOR GERAL DA PGFN

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Apurar eventual abandono de emprego por empregado público oriundo do Ministério dos Transportes, em exercício na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Bauru/SP.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: RITO SUMÁRIO

Instauração: Portaria nº 2, de 12 de janeiro de 2018, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 18 de janeiro de 2018

- **Presidente:** ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO
- **Membro:** CRISTIANE DE BARROS SANTOS

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Instauração: 18/01/2018

Publicação do julgamento: 23/10/2018

Total geral de dias: 278 (9 meses e 5 dias)

Parecer nº 00814/2018/CONJUR-MT/CGU/AGU

Portaria de Julgamento/Corregedor: nº 60, de 22/10/2018, publicada no DOU nº 204, de 23/10/2018.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Rescisão de Contrato de trabalho por justa causa de empregado público, nos termos do art. 482, alínea "i" da CLT.



PORTARIA DE JULGAMENTO



PORTARIA Nº 60, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 859, de 10/10/2017, publicada no DOU nº 196, de 11/10/2017, c/c a Portaria nº 441, de 03/07/2018, publicada no DOU nº 127, de 04/07/2018, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 00814/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, de 05/10/2018, e do Despacho nº 01526/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, de 08/10/2018, aprovado pelo Despacho nº 01530/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, de 08/10/2018, do Consultor Jurídico desta Pasta, e o que consta do Processo nº 10951.000774/2017-00, e apenso, resolve:

Art.1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e, ato contínuo determinar a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, do empregado público, EDSON REGINALDO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 01891703, nos termos do art. 482, alínea "i", do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Encaminhar os autos a Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD para adoção das medidas administrativas relativas ao atendimento do que prevê o art. 1º desta Portaria, e após a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, para análise e adoção das medidas administrativas recomendadas no item 12, do Despacho nº 01526/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ARZABE
Corregedor

JULGADO NO DOU Nº 204
em 23/10 2018
Seção 02 Pág. 40
Juliana Santana Gomes
Juliana Santana Gomes
Chefe de Serviço